



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Maio

Nº XIV

LEI MUNICIPAL Nº 188/2018

Denomina RUA NOÊMIA ELIZA DE QUEIROZ, no conjunto da Solidariedade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina RUA NOÊMIA ELIZA DE QUEIROZ, a Rua Projetada, localizado no conjunto da Solidariedade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 03 de maio de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional